COVID-19 Cavalcanti fala que criminalização de débito declarado põe atividade empresarial em risco

"SONEGADOR É QUEM NÃO DECLARA DÍVIDA", DIZ VICE-PRESIDENTE DA ACB

ISSO é BAHIA

DA REDAÇÃO

Criminalizar a dívida declarada é colocar a atividade empresarial no Brasil como atividade de risco, é o que defende o vice-presidente e coordenador do núcleo jurídico da Associação Comercial da Bahia (ACB), Paulo Cavalcanti. O empresário falou sobre a insegurança jurídica que os empresários do Brasil sentem ao programa Isso é Bahia, da rádio A TARDE FM, na manhã de ontem.

A fala de Paulo vem após o Supremo Tribunal Federal (STF) decidir que é considerado crime o não pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), devidamente declarado. Conforme a decisão, os responsáveis por empresas que não repassarem ao estado o valor recolhido de ICMS cobrado no preço de mercadorias poderão ser processados pelo crime de apropriação indébita tributária.

Antes da decisão, proferida no fim do ano passado, a falta de pagamento não era reconhecida como crime tributário, mas como simples inadimplemento do valor. Para o empresário, a intenção da Fazenda Nacional é a coação, a utilização do direito penal como órgão cobrador.

Cavalcanti explica que é importante diferenciar quem sonega imposto do empresário que, por alguma dificuldade, não pôde ficar em dia com os tributos. "Sonegador é quem não declara, ou quem diz que o preço foi menor para deixar de pagar algum imposto. Aquele que tenta de qualquer forma esconder a dívida que ele tem. Age de má-fé, de forma proposital para se beneficiar", explicou o vice-presidente da ABCB.

Maurício França / Divulgação / 21.6.2018

Cavalcanti explica que é importante diferenciar quem sonega imposto do empresário que não pôde pagar

Pena prevista

A pena prevista é de seis meses a dois anos de detenção; no entanto, são suspensas mediante o pagamento da dívida ou pela adesão a programas de refinanciamento de dívidas (Refis).

"Imagine uma determinação fecha o shopping, com isso você deixa de vender seus produtos e atrasou sua dívida do ICMS, por exemplo, você vai lá e declara espontaneamente 'eu devo aqui x mil reais'. Aí a Fazenda diz que 'é devedor contumaz aquele cidadão que atrasar mais de três meses'. Entra um processo e vai atrás de quem está tentando trabalhar", demonstrou o empresário.

Ainda conforme Paulo, a ACB, com o seu núcleo jurídico, está entrando em contato com os legisladores para tentar rever a decisão e encontrar formas de não criminalizar a dívida. Além de oferecer apoio jurídico aos empresários.

Governo lança aplicativo eSocial Doméstico

KELLY OLIVEIRA
Agência Brasil, Brasília

O governo federal lançou ontem o aplicativo eSocial Doméstico, que possibilita que o empregador faça o registro de empregados e o gerenciamento da folha de pagamento a partir de smartphone ou dispositivo móvel. Segundo a Receita Federal, a tecnologia permite que o empregador doméstico possa fechar a folha mensal do seu empregado direto do smartphone em qualquer lugar que esteja.

"Todo o procedimento pode ser iniciado e concluído em poucos minutos. Também é possível fazer, no próprio celular, o pagamento do documento de arrecadação do eSocial (DAE) no aplicativo do banco de preferência", diz o coordenador-geral de Governo Digital Trabalhista do Ministério da Economia, João Paulo Ferreira Machado.

O app eSocial Doméstico permite que o empregador possa realizar a alteração salarial dos empregados, o fechamento e reabertura das folhas de pagamento, a geração das guias de recolhimento e a consulta da situação do pagamento das respectivas guias.

O aplicativo está disponível gratuitamente para download nas lojas da App Store e do Google Play. Para realizar o login no app, basta que o empregador utilize seu CPF, código de acesso e senha, as mesmas informações já utilizadas no site.

Após 4 quedas consecutivas, setor de serviços cresce 5% em junho

VITOR ABDALA
Agência Brasil, Rio de Janeiro

O volume de serviços no país cresceu 5% em junho na comparação com o mês anterior. A alta veio depois de quatro quedas consecutivas do indicador, quando acumulou perda de 19,5%. Os dados, da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), foram divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nos demais tipos de comparação, no entanto, o setor apresentou quedas: comparação com junho de 2019 (-12,1%), acumulado do semestre (-8,3%) e acumulado de 12 meses (-3,3%). A receita nominal cresceu 2,5% na comparação com maio, mas caiu 12,1% na comparação com junho do ano passado, 7% no acumulado do semestre e 1,1% no acumulado de 12 meses.

Efeitos da pandemia

De acordo com o IBGE, os efeitos negativos da pandemia da Covid-19 sobre o setor de serviços começaram a ser sentidos nos últimos 10 dias do mês março e se aprofundaram nos dois meses subsequentes, provocando uma retração de 18,6% no período março a maio. Em fevereiro, mesmo antes da pandemia, o setor já havia recuado 1%.

A alta de 5% na passagem de maio para junho foi provocada por crescimentos nos volumes das cinco atividades de serviços pesquisadas pelo IBGE, com destaques para transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (6,9%) e serviços de informação e comunicação (3,3%).

Abertura de pequenos negócios é simplificada

KELLY OLIVEIRA
Agência Brasil, Brasília

A abertura e o funcionamento de pequenos negócios no Brasil serão simplificados a partir de 1º de setembro. Foi publicada ontem no Diário Oficial da União a resolução, aprovada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), que permite que microempreendedores individuais (MEIs) sejam dispensados de atos públicos de liberação de atividades econômicas relativas à categoria.

Segundo o Ministério da Economia, a norma é reflexo da Lei de Liberdade Econômica, em vigor desde setembro do ano passado, que visa tornar o ambiente de negócios no país mais simples e menos burocrático.

Inscrição no portal

Após inscrição no Portal do Empreendedor, o candidato a MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Funcionamento. O documento será emitido eletronicamente e permite o exercício imediato de suas atividades. As fiscalizações para verificação dos requisitos de dispensa continuarão a ser realizadas, mas o empreendedor não necessitará aguardar a visita dos agentes públicos para abrir a empresa.

ANP reduz mistura de biodiesel ao diesel para 10%

AGÊNCIA BRASIL
Rio de Janeiro

A diretoria colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com a concordância do Ministério de Minas e Energia (MME), aprovou ontem a redução excepcional e temporária do percentual de mistura obrigatória do biodiesel ao óleo diesel dos atuais 12% para 10% no bimestre de setembro e outubro de 2020.

Segundo a ANP, a medida é necessária para dar continuidade ao abastecimento nacional, uma vez que a oferta de biodiesel para o período poderia não ser suficiente para atender à mistura de 12% ao diesel B, que vem sendo bastante consumido, apesar da atual situação de pandemia de Covid-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 125-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 064-2020 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e execução de obra de curral para leilão no Parque de Exposição, localizado na BR 324, neste Município. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 28/08/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 13/08/2020. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista a realização do RDC PRESENCIAL 01/2020, PA 87/2020, objeto: construção da sede da Sec. Mun. de Educação, e não havendo apresentação de recursos contra as decisões do presidente da comissão fica declarada vencedora: A.M da Silva Construção CIVIL LTDA-ME, CNPJ 08.777.139/0001-58, valor: R$ 2.022.361,95. ////////// HOMOLOGAÇÃO: Homologa o RDC PRESENCIAL 01/2020, PA 87/2020, objeto: construção da sede da Sec. Mun. de Educação. Fica declarada vencedora: A.M da Silva Construção Civil LTDA-ME, CNPJ 08.777.139/0001-58, valor: R$ 2.022.361,95. ////////// EXTRATO DE CONTRATO 156/2020. RDC PRESENCIAL 01/2020. Contratado: A.M da Silva Construção Civil LTDA-ME, CNPJ 08.777.139/0001-58. Objeto: construção da sede da Sec. Mun. de Educação. Vigência: 31/12/2020. Valor: R$ 2.022.361,95. Data: 14/08/2020. Canarana/Ba, 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIPE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaripe torna público, a quem possa interessar, a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PP SRP Nº 018/2020, no dia 28 de agosto de 2020 às 09:00h,** tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e Decretos Municipais nºs 09/2014 e 029/2014, tendo como objeto: **SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇOS, LANCHES E JANTAR, PARA SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIPE.** O edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico http://o.org.br/ba/jaguaripe/transparencia/licitacoesNovo/-/-/-/2020/0/421 ou solicitado através do e-mail licitajaguaripe@gmail.com, a partir do dia 17/08/2020, inclusive. Informações (75) 3642-2112. David Casais de Carvalho - Pregoeiro. Jaguaripe - BA, 13 de agosto de 2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
CNPJ 13.595.251/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o art. 7º do Estatuto e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER fica convocado o Senhor Acionista para reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se por teleconferência, no dia 20/08/2020, às 10:00h, com a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação do Parecer relativo à Prestação de Contas e Demonstrações Financeiras da CONDER, referentes ao exercício de 2019;

2 - Eleição dos Membros e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CONDER;

3 - O que ocorrer.

Sérgio de Oliveira Silva
Diretor-Presidente
CONDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

PREGÃO PRESENCIAL 14/2020. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Dia 26/08/2020 às 10h. Edital: na sede, Rua Dr. André Negreiro, 103. Informações: e-mail pmc.licitacoes1@gmail.com. Candeal/Ba, 12/08/2020. Lucilene Alves Gonçalves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/20. Objeto: fornecimento e confecção de mascaras de tecido personalizado. Contratada: Ruisia Rejane Pereira Bastos Dourado, CNPJ 00.064.332/0001-30. Valor: R$ 2.200,00. ////////////////// EXTRATO DE CONTRATO 116/2020. Contratante: PMC/FUN. MUN. DE SAÚDE. Objeto: fornecimento e confecção de mascaras de tecido personalizado. Contratada: Ruisia Rejane Pereira Bastos Dourado, CNPJ .00.064.332/0001-30. Vl. R$ 2.200,00. Assinatura: 05/08/20. Vig. 30 dias. ////////////////// Ratifica o procedimento de Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mascaras de tecido personalizado, em favor da empresa: Ruisia Rejane Pereira Bastos Dourado, CNPJ 00.064.332/0001-30. Valor: R$ 2.200,00. Prazo de Execução: 30 dias, ora ratificados. Cafarnaum/Ba, 05 de agosto de 2020. Suel Fernandes de S. Novais. Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Fica **REMARCADA a LICITAÇÃO 107-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 055-2020 – Objeto:** Contratação de empresa especializada em lavagem, desinfecção de caixa d'agua e sanitização dos ambientes, para atender as necessidades das unidades escolares e sede desta Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana – Bahia.**Tipo:** Menor preço. **Data:** 28/08/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 13/08/2020. Fabrício dos Santos Amorim – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2020. Sessão - dia 27/08/2020 às 09:00horas, no Centro Cultural Prof. Rômulo Galvão, Sito à Praça Dr° Ulisses Gonçalves, s/nº, Bairro Centro Cultural, nesta Cidade, Campo Formoso-Bahia. Objeto. Seleção das melhores propostas para Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e lanches para alimentação dos servidores, profissionais de saúde e prestadores de serviços à disposição do Fundo Municipal de Saúde de Campo Formoso – Ba. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3645-1523. Eber Araujo dos Santos-Pregoeiro. Publique-se.

CARTA CONVITE nº 006/2020. Sessão - dia 24/08/2020 às 09:00horas, no Centro Cultural Prof. Rômulo Galvão, Sito à Praça Dr° Ulisses Gonçalves, s/nº, Bairro Centro Cultural, nesta Cidade. Objeto. Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na construção de quadra de areia com alambrado nos povoados de Patos, Pedra, Lagoa do Mato e Alagadiço de Lages, todos no interior do município de Campo Formoso-Bahia. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3645-1523. Eber Araujo dos Santos- Presidente da COPEL. Publique-se.

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial Titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentada para registro e posterior notificação ao interessado da carta a seguir transcrita, o qual por não haver sido encontrado, fica por este edital Notificado de todo o teor da carta que lhe foi endereçada, tudo conforme no Art. 160 da Lei 6.015/73 ML Gomes Advogados Associados. Notificação Extrajudicial. Brasília, 30 De JULHO 2020. São Paulo, 05 de maio de 2020. Ilmo(a) Sr(a). Erlando Pereira Alves. Rua Da Paz, S/N Cx Postal 188- Monte Santo, Camacari - BA CEP: 42800005 Na qualidade de procuradores da (o) Brasilsco Administradora de Consórcios Ltda, inscrito no CNPJMF sob n° 52.568.821/0001-22, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, localizado na Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06029-900, servimos da presente para notificá-lo, nos termos do parágrafo 2° do artigo 2º do Decreto-lei 911/69, com a atual redação dada pelo artigo 101°, da lei 13.043 de 13/11/2014, quanto ao não pagamento do débito do contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, firmado face a contemplação da cota bor v. Sas. Aderida Grupo / Cota 8162/062, referente as prestações vencidas de 12/09/15 a 11/01/2017. Tratando-se de dívida contraída pelo sistema consorcial, está sujeito a alteração, caso haja variação no preço do bem básico do plano ate a realização da assembleia respectiva a data de efetivo pagamento. Ademais, solicitamos que o pagamento do débito, ora apontado seja efetuado dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos a contar do recebimento desta, sob pena de ser constituído em mora, ensejando o vencimento antecipado de toda a dívida vincenda conforme contrato firmado por V. sa., e consoante das medidas judiciais cabíveis, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei 911/69, com a atual redação dada pelo artigo 101° da Lei 13.043/14. O pagamento deverá ser efetuado junto ao escritório dos patronos do credor, na M. L. Gomes Advogados associados, na rua XV de Novembro, 228 9° andar, Centro, São Paulo – SP. Para orientação sobre formas de pagamento à distância, colocamos, desde já, a sua disposição o fone: 08008102022. Na hipótese de V. Sas., haver efetuado o pagamento da mencionada dívida antes do recebimento desta notificação, finaza desconsiderá-la. Prevalecendo, todavia, nossa solicitação no sentido de entrar em contato conosco, pelo fone acima, para que possamos estar sendo efetuando o acerto de contrates, pelo que antecipadamente agradecemos. Sem mais, aproveitamos ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente, M. L. Gomes Advogados Associados. Marcia Lucia Gomes OAB/SP 84.206 M. L. Gomes Advogados Associados. Rua XV de Novembro, 228 9° andar, Centro, São Paulo – SP. Fone: 08008102022 Alameda Rio Negro, 585 SP. CEP: 06543-312. Ouvidoria Bradesco – Fone: 0800727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados Foi apresentada para registro em 18/05/2020. Selo Digital: 1.DP.2.1.2020202.0086352TVMN e microfilmada sob o nº 00043021593 respectivamente. Eti. Jesse Pereira Alves, o fiz digitar. ASC-A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Taperoá, por meio de seu pregoeiro, torna público que realizará a Licitação: **Processo Administrativo nº PA. nº 0100/2020.** Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 007/2020** - SRP. Tipo: Menor Preço por Lote. objetivando o **Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos eletrônicos de informática para atendimento das diversas necessidades da secretaria de saúde do Município de Taperoá – BA. Conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência do Edital.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.licitacoes-e.com.br. www.prefeituradetaperoa.com.br, ou na sede da prefeitura municipal, situada na Praça da Bandeira, 138, Taperoá - BA. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitacoes-e.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 00h:00m do dia 26/08/2020 até as 09h:00m do dia 28/08/2020, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:30m (horário de Brasília) do dia 28 de agosto de 2020. Informações gerais através do site: www.prefeituradetaperoa.com.br, por e-mail: licitacaotaperoa@gmail.com ou pelo tel. (75) 3664-1142.

Taperoá – BA, 12 de agosto de 2020.
Murilo Bomfim Assis
Pregoeiro

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO – SAAE

PREGÃO PRESENCIAL (SAAE) 19/2020 – SRP. Objeto: aquisição de hidrômetros. Dia 27/08/2020 às 8:30h. Editais: tel. 7436149800/36149803 ou e-mail: saae.licitacoes@hotmail.com. Juazeiro/Ba, 14/08/2020. Acácio Santos Siqueira. Pregoeiro.

FIEB

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30847987.2020.CPL SFIEB.PE.0093.SESILUC
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e desinstalação, sob demanda, de ar condicionados splits nas unidades do SESI Lucaia e Camaçari.
Abertura: 25/08/2020 às 09h (horário local).
Retirada do Edital, a partir do dia 14/08/2020, no site do Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br
Mais informações através do e-mail: suprimentos@fieb.org.br
Salvador, 14/08/2020
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
CNPJ Nº. 13.040.233/0001-50
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020

A Prefeitura Municipal de Saubara torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE024/2020, cujo objeto é, Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ônibus e Micro Ônibus para suprir as necessidades em atendimento as demandas da secretaria de Educação deste Município, no dia 26/08/2020, às 10:00(dez horas). Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.-Prefeitura Municipal de Saubara, na Rua Ananias Requião, 04, Centro,44.220-000, Saubara - BA. Informações pelo Tel.:(71)3696-1903, ou através do e-mail copelsaubara@gmail.com, Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br,código BB nº830012. Saubara, 13/08/2020 – Wellington Araújo Pimenta– Pregoeiro Oficial